



LEI Nº 453/2020

Data: 27/05/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO

Sanciono nesta data a Lei nº 453/2020.

C. Procópio, 27 de Maio de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:5217465492
0

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 16	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Função: 18	Gestão Ambiental		
Subfunção: 541	Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 5	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Atividade: 1.009	<u>MAPA – OGU 896897/2019 - EQUIPAMENTOS</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	212	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	212	810.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	30.000,00
Soma.....			890.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) e o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 16	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Função: 18	Gestão Ambiental		
Subfunção: 541	Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 5	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Atividade: 2.209	<u>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	30.000,00
Soma.....			30.000,00

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Função: 15 Gestão Ambiental
Subfunção: 452 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 4 Promoção do Desenvolvimento Econômico
Atividade: 1.009 **MAPA – OGU 896897/2019 - EQUIPAMENTOS**

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
								Vinculados	Livres	Total	
1.009	Município	MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamentos	15	452	212		Unidade				
									-	-	-
									-	-	-
									50.000,00	-	50.000,00
									-	-	-
Total								50.000,00	-	50.000,00	
1.009	Município	MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamentos	15	452	212		Unidade				
									-	-	-
									-	-	-
									810.000,00	-	810.000,00
									-	-	-
Total								810.000,00	-	810.000,00	
1.009	Município	MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamentos	15	452	1000		Unidade				
									-	-	-

					2019		-	-	-
					2020		30.000,00	-	30.000,00
					2021		-	-	-
					Total		30.000,00	-	30.000,00

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.009 **MAPA-OGU – 896897/2019 – EQUIPAMENTOS**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONT E	VALOR R\$
1.009	MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamentos	Executivo	15	452	Serviços	212	50.000,00
1.009	MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamentos	Executivo	15	452	Obras	212	810.000,00
1.009	MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamentos	Executivo	15	452	Obras	1000	30.000,0
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOM A	890.000,00



Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 453/20.

C. Procópio, 27 de Maio de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654
920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:521746
54920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Amin José Hannouche
Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitória
Diretora do Departamento de Contabilidade